



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 22 de dezembro de 2014



Série

Número 237

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Despacho n.º 311/2014

Renova o mandato dos membros do Conselho de Administração da empresa pública denominada CARAM - Centro de Abate da Região Autónoma da Madeira, E.P.E., com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2015.

Aviso n.º 348/2014

Autoriza a consolidação da mobilidade interna na categoria da Assistente Técnica Ana Cristina Andrade Câmara de Abreu, do mapa de pessoal do Parque Natural da Madeira.

Aviso n.º 349/2014

Renova a Comissão de Serviço do Eng.º José Carlos Ferreira Marques, com efeitos a partir de 15 de novembro de 2014, no cargo de Diretor de Serviços de Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária Biológica, da Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Despacho n.º 312/2014

Procede a criação do Lar de Idosos de Santana.

Despacho n.º 313/2014

Procede a subdelegação, na Técnica Superior de Serviço Social, licenciada Susana Patrícia da Cunha Marques Ribeiro, competência para atribuir prestações de ação social, até ao montante de €60 por utente/mês e até ao máximo de 6 meses consecutivos.

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS**Despacho n.º 311/2014**

DESPACHO N.º 56/GRH/2014

Considerando que pelo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2006/M, de 14 de março, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2010/M, de 5 de agosto, foi criado o CARAM - Centro de Abate da Região Autónoma da Madeira, E.P.E., com a natureza de entidade pública empresarial;

Considerando que através da Resolução n.º 651/2006, de 17 de maio, o Conselho do Governo Regional mandatou o Secretário Regional do Ambiente e Recursos Naturais para proceder à nomeação dos correspondentes órgãos sociais;

Considerando que de acordo com o n.º 3 do artigo 6.º dos Estatutos do CARAM - Centro de Abate da Região Autónoma da Madeira, E.P.E., publicados em anexo ao Decreto Legislativo Regional n.º 6/2006/M, de 14 de março, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2010/M, de 5 de agosto, o mandato dos membros do conselho de administração tem a duração de três anos, renovável por uma ou mais vezes, contando-se como completo o ano civil em que tenham sido nomeados e permanecendo aqueles no exercício das suas funções até efetiva substituição ou declaração escrita da cessação das mesmas;

Considerando que o Dr. Fernando Manuel Mendonça Perestrelo dos Santos, a Eng.ª Maria Manuela dos Reis Teixeira e o Dr. Duarte Nuno Nunes de Freitas, foram nomeados respetivamente Presidente e Vogais do Conselho de Administração do CARAM - Centro de Abate da Região Autónoma da Madeira, E.P.E., e que o respetivo mandato cessa em 31 de dezembro de 2014;

Determina-se, ao abrigo do n.º 1 do artigo 6.º dos Estatutos do CARAM - Centro de Abate da Região Autónoma da Madeira, E.P.E., publicados em anexo ao Decreto Legislativo Regional n.º 6/2006/M, de 14 de março, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2010/M, de 5 de agosto e n.º 1 do artigo 22.º do Decreto Legislativo Regional n.º 13/2010/M, de 5 de agosto, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2011/M, de 10 de janeiro, o seguinte:

- 1 - Renovar o mandato dos membros abaixo mencionados, do Conselho de Administração do CARAM - Centro de Abate da Região Autónoma da Madeira, E.P.E., com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2015:
 - Presidente: - Dr. Fernando Manuel Mendonça Perestrelo dos Santos;
 - Vogais: - Eng.ª Maria Manuela dos Reis Teixeira e Dr. Duarte Nuno Nunes de Freitas.
- 2 - A remuneração do Presidente e dos Vogais do Conselho de Administração será equivalente à prevista para os cargos de Diretor Regional e Subdiretor Regional, respetivamente.

Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, aos 20 de novembro de 2014.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO AMBIENTE RECURSOS NATURAIS, Manuel António Rodrigues Correia

Aviso n.º 348/2014

Por Despacho de Sua Excelência O Secretário Regional do Ambiente e Recursos Naturais de 19/11/2014 e em conformidade com o disposto no artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, retificada pela Declaração de Retificação n.º 37-A/2014, de 19 de agosto e com o disposto no número 4.1. do Despacho n.º 11/2014, de 24 de janeiro, foi autorizada a consolidação da mobilidade interna na categoria da Assistente Técnica Ana Cristina Andrade Câmara de Abreu, no mapa de pessoal do Parque Natural da Madeira, ficando posicionada entre a 1.ª e 2.ª posição remuneratória e entre o nível 5 e 7, da Tabela Remuneratória única, aprovada pelo Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho, com efeitos a partir 20 de novembro de 2014.

Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, aos 20 de novembro de 2014.

O CHEFE DO GABINETE, José Miguel da Silva Branco

Aviso n.º 349/2014

Pelo despacho n.º 39/GRH/2014, de 15 de setembro, de Sua Excelência o Secretário Regional do Ambiente e Recursos Naturais, foi renovada a Comissão de Serviço, com efeitos a partir de 15 de novembro de 2014, no cargo de Diretor de Serviços de Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária Biológica, da Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, do Eng.º José Carlos Ferreira Marques.

Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, 18 de dezembro de 2014.

O CHEFE DE GABINETE, José Miguel da Silva Branco

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS**Despacho n.º 312/2014**

Considerando que o Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, promoveu a construção de um novo equipamento social na Achada do Gramacho, freguesia e concelho de Santana, vocacionado para o acolhimento e alojamento coletivo de pessoas idosas.

Considerando que importa proceder à criação da respetiva designação oficial, bem como fixar a capacidade das respostas sociais ali prosseguidas.

Assim, ao abrigo da alínea g) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 7/2012/M, de 1 de junho, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2013/M, de 25 de novembro, determino o seguinte:

- 1 - É criado o Lar de Idosos de Santana, estabelecimento a integrar no Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, nos termos do artigo 5.º dos respetivos Estatutos, aprovados pela Portaria n.º 167/2012, de 20 de dezembro, localizado no Sítio da Achada do Gramacho, freguesia e concelho de Santana,

vocacionado para o acolhimento e alojamento coletivo de pessoas idosas.

- 2 - No referido estabelecimento são prosseguidas as respostas sociais com as capacidades abaixo indicadas:
 - Estrutura residencial/ Lar: 58 utentes
 - Centro de dia: 30 utentes.
- 3 - O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, no Funchal, aos 17 dias do mês de dezembro de 2014.

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS,
Francisco Jardim Ramos

INSTITUTO DE SEGURANÇA SOCIAL DA MADEIRA IP-RAM

Despacho n.º 313/2014

Despacho de subdelegação de competências

Nos termos do disposto nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro, e no Decreto Legislativo Regional n.º 34/2012/M, de 16 de novembro, que aprova a orgânica do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, bem como a Portaria n.º 167/2012, de 20 de dezembro, que aprova os Estatutos do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, e ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, que aprova o Estatuto do Pessoal Dirigente, republicado pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e adaptado à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, e no uso das competências

que me foram conferidas pelos pontos 1 e 7 do Despacho n.º 141/2013, de 25 de setembro, de subdelegação de competências da Presidente do Conselho Diretivo, publicado no JORAM n.º 179, II Série de 27 de setembro, e Despacho n.º 78/2014, de 23 de abril, de subdelegação de competências da Presidente do Conselho Diretivo, publicado no JORAM n.º 79, II Série de 2 de maio, subdelego, sem prejuízo de avocação e desde que sejam respeitados os condicionalismos legais, os regulamentos aplicáveis, o indispensável e prévio cabimento orçamental e as orientações técnicas aplicáveis, os poderes para a prática dos seguintes atos:

1. Subdelego na Técnica Superior de Serviço Social afeta ao Departamento de Desenvolvimento Social, licenciada Susana Patrícia da Cunha Marques Ribeiro, a competência para atribuir prestações de ação social, até ao montante de 60 Euros por utente/mês e até ao máximo de 6 meses consecutivos:
 - 1.1. Subdelego ainda na referida técnica a prática de todos os demais atos que se integrem na sub delegação ora conferida.
2. O presente despacho é de aplicação imediata, ficando desde já ratificados todos os atos praticados pelo subdelegado identificado supra, no âmbito das matérias constantes deste despacho, desde Janeiro de 2014, nos termos do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo.

Instituto de Segurança Social da Madeira IP-RAM, aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e catorze.

O DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO INSTITUTO DE SEGURANÇA SOCIAL DA MADEIRA IP-RAM, Carlos Alberto Freitas Andrade

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€15,91 cada	€15,91;
Duas laudas.....	€17,34 cada	€34,68;
Três laudas.....	€28,66 cada	€85,98;
Quatro laudas.....	€30,56 cada	€122,24;
Cinco laudas.....	€31,74 cada	€158,70;
Seis ou mais laudas.....	€38,56 cada	€231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série	€27,66	€13,75;
Duas Séries	€52,38	€26,28;
Três Séries	€63,78	€31,95;
Completa.....	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: €1,22 (IVA incluído)